



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços gráficos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

2 - Descrição da necessidade

2.1 - A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e acabamento de materiais gráficos é indispensável para a manutenção das atividades técnicas e administrativas deste Município.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Transporte, Secretaria Municipal de Obras, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

4.3.4.1 - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

4.3.4.2 - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

4.3.4.3 - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas inclusive por esta Administração. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços gráficos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.3 - Registre-se que, a especificação técnica do objeto será tratado no item 07 deste ETP, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

6.4 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto NÃO haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
001	Adesivo para carros - ADESIVO PARA PLOTAGEM DE VEÍCULO, RECORTE E INSTALAÇÃO QUE SERÃO USADOS POR ESTA SECRETARIA. A ARTE, O MODELO E DEMAIS INFORMAÇÕES SERÃO ENCAMINHADAS NO ATO DO PEDIDO.	Metro ²	125
002	Serviços gráficos - APOSTILA 4A, IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO, CAPA FRONTAL EM POLIPROPILENO 0,3 COM RISCAS EM ALTO TRANSPARENTE E TRASEIRA EM POLIPROPILENO PRETO, AMBAS TAMANHO A4. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, MÍNIMO DE 150 PÁGINAS E MÁXIMO 300.	Unidade	800
003	Serviços gráficos - Broches no tamanho de 3,5 cm de diâmetro; Acabamento em polyester sobre a imagem, não mancha e não desbota, dando lindo acabamento brilhante; Redondo; Alfinete no verso; Fundo de plástico no verso, mais resistente e não enferruja; Imagens em alta resolução. IMPRESSÃO FOTOGRAFICA - CORES NÍTIDAS - PAPEL FOTOGRAFICO. Arte a ser encaminhada no ato do pedido	Kit	2000
004	Serviços gráficos - CALENDÁRIO DE MESA, ESPIRAL, TRIANGULAR, COM FOLHA DE ROSTO, KRAFT, IMPRESSÃO COLORIDA, DIMENSÕES APROXIMADAS 17,5x13cm. ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO.	Unidade	1700
005	Serviços gráficos - CANECA DE PORCELA COM CAIXA DE EMBALAGEM, 350ml, ARTE A SER ENCAMINHADA POSTERIORMENTE NO ATO DE PEDIDO	Unidade	1500
006	Serviços gráficos - CANETA PLÁSTICA PERSONALIZADA, CLIP DE PLÁSTICO ACIONADA POR CLIQUE, COM ANEL CENTRAL COM DETALHES EM RELEVO, PESO 7g, DIMENSÕES 14x1x1cm. ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO	Unidade	3000
007	Serviços gráficos - CAPA PARA PROCESSO, MATERIAL PAPEL KRAFT COR CAPA BRANCA, DIMENSÕES 480 x 320mm. APRESENTAÇÃO FOLHA DUPLA, TIMBRE CENTRADO COM IMPRESSÃO PRETA	Unidade	200
008	Serviços gráficos - CARIMBO AUTOMÁTICO 5x3.7x1.3cm; 100g COR PRETA. ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO	Unidade	60



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
009	Serviços gráficos - CARIMBO DE MADEIRA 40mm x 60mm NA COR AZUL. ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO	Unidade	70
010	Serviços gráficos - CARIMBO MADEIRA 5cm DE DIÂMETRO, NA COR AZUL. ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO	Unidade	70
011	Serviços gráficos - CARIMBOS PERSONALIZADOS. ARTE A SER ENCAMINHADA POSTERIORMENTE NO ATO DO PEDIDO.	Unidade	500
012	Serviços gráficos - CARTÃO EM PAPEL SUPREMO, 12x16cm, 250g, CORES 4x1, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ EM UM LADO, EM FOTOLITO, ARTE ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO. TIRAGEM MÍNIMA DE 50 UNIDADES.	Unidade	6000
013	Serviços gráficos - CERTIFICADO EM PAPEL COUCHÊ, 220g, 29,4cm X 21CCM	Unidade	8030
014	Serviços gráficos - CHAVEIRO PERSONALIZADO, IMPRESSÃO NOS 2 LADOS. TAMANHO APROXIMADO DA IMAGEM 3X4. MATERIAL EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, IMPRESSÃO EM PAPEL VINIL FOSCO OU FOTOGRÁFICO. ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO	Unidade	3500
015	Serviços gráficos - CONFECÇÃO DE ADESIVO 10x10cm, EM CORES 4x0, EM SUBLIMAÇÃO, COM CORTE ESPECIAL. TIRAGEM MÍNIMA DE 50 UNIDADES. ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO	Unidade	4000
016	Serviços gráficos - CONFECÇÃO DE ADESIVO DE PLÁSTICO VINIL, CORES 4x0, MEDINDO 15x10cm, CORTE ESPECIAL. ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO, TIRAGEM DE NO MÍNIMO 50 UNIDADES	Unidade	1000
017	Serviços gráficos - CONFECÇÃO DE ADESIVO PERFURADO PLÁSTICO, CORES 4x4 EM SUBLIMAÇÃO, MEDINDO 35cm X 110cm, COM CORTE ESPECIAL. ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO. TIRAGEM MÍNIMA DE 50 UNIDADES.	Unidade	600
018	Serviços gráficos - CONFECÇÃO DE ADESIVO PLÁSTICO 3x3, CORES EM 4x0 EM SUBLIMAÇÃO, COM CORTE ESPECIAL. ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO. TIRAGEM MÍNIMA DE 50 UNIDADES.	Unidade	4000
019	Serviços gráficos - CONFECÇÃO DE ADESIVO PLÁSTICO, CORES 4x0 EM SUBLIMAÇÃO, MEDINDO 200mm X 70mm, COM CORTE ESPECIAL. ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO. TIRAGEM MÍNIMA DE 50 UNIDADES.	Unidade	4500
020	Serviços gráficos - CONFECÇÃO DE ADESIVO PLÁSTICO, CORES 4x0 EM SUBLIMAÇÃO, MEDINDO 8x8cm, COM CORTE ESPECIAL. ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO. TIRAGEM MÍNIMA DE 50 UNIDADES.	Unidade	3000
021	Serviços gráficos - CONFECÇÃO DE ADESIVO PLÁSTICO, CORES EM 4x0 EM SUBLIMAÇÃO, MEDINDO 5x5cm, CORTE ESPECIAL. ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO. TIRAGEM MÍNIMA DE 50 UNIDADES	Unidade	3000
022	Serviços gráficos - CONFECÇÃO DE ADESIVO PLÁSTICO REDONDO 2,5cm DE DIÂMETRO, CORES 4x0, CORTE ESPECIAL. ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO. TIRAGEM MÍNIMA DE 50 UNIDADES.	Unidade	8000



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
023	Serviços gráficos - CONFECÇÃO DE AGENDAMENTO EM PAPEL SUPREMO, 300g, COM LAMINAÇÃO TOTAL EM VERNIZ FRENTE PERSONALIZADA E IMPRESSO 4x1 VERSO EM ESCALA DE CINZA, TAMANHO 8,8cm X 4,8cm, ARTE A SER ENCAMINHADA POSTERIORMENTE	Unidade	500
024	Serviços gráficos - CONFECÇÃO DE BANNER 100x150cm. ARTE A SER ENCAMINHADA POSTERIORMENTE	Unidade	10
025	Serviços gráficos - CONFECÇÃO DE BANNER 120x150cm LONA 340 COM SOLDA, BASTÃO E BARBANTE. ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO.	Unidade	366
026	Serviços gráficos - CONFECÇÃO DE BANNER 200x300cm EM LONA 340 COM SOLDA, BASTÃO E BARBANTE. ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO.	Unidade	360
027	Serviços gráficos - CONFECÇÃO DE BANNER 2m x 1m COLORIDO, EM LONA. ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO.	Bloco	60
028	Serviços gráficos - CONFECÇÃO DE BANNER 4m x 2m, EM LONA 440g, COM ILHOZ. ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO	Unidade	5
029	Serviços gráficos - CONFECÇÃO DE BANNER 60cmx1m EM LONA 340g, COM SOLDA, BASTÃO E BARBANTE. ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO.	Unidade	360
030	Serviços gráficos - CONFECÇÃO DE BANNER 80x120cm EM LONA, COM SOLDA, BARBANTE E BASTÃO. ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO.	Unidade	375
031	Serviços gráficos - CONFECÇÃO DE BANNER 80x350cm EM LONA DE 340g, COM SOLDA, BASTÃO E BARBANTE. ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO.	Unidade	410
032	Serviços gráficos - CONFECÇÃO DE BANNER ILUSTRATIVO EM LONA, COLORIDO, 2mx3m. ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO.	Unidade	60
033	Serviços gráficos - CONFECÇÃO DE BANNER ILUSTRATIVO E ORIENTATIVO NO TAMANHO 1,5 x 1,0. ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO.	Unidade	120
034	Serviços gráficos - CONFECÇÃO DE CARTÃO CONVITE EM PAPEL COUCHÊ, 230g, IMPRESSÃO COLORIDA 4x0, 15x10cm, TIRAGEM DE NO MÍNIMO 50 UNIDADES. ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO.	Unidade	1750
035	Serviços gráficos - CONFECÇÃO DE CARTÃO VISITA EM PAPEL COUCHÊ, CORES 4x4, 300g, CORTE RETO E REVESTIMENTO VERNIZ TOTAL BRILHO FRENTE E VERSO, 9cm x 5cm, TIRAGEM MÍNIMA DE 50 CARTÕES	Unidade	7000
036	Serviços gráficos - CONFECÇÃO DE CARTAZ COLORIDO 30x42cm TIRAGEM DE NO MÍNIMO DE 50 UNIDADES. ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO.	Unidade	2800
037	Serviços gráficos - CONFECÇÃO DE CARTAZ COLORIDO A2, COUCHÊ, 115g, CORES 4x0. TIRAGEM MÍNIMA DE 50 UNIDADES. ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO.	Unidade	6400



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
038	Serviços gráficos - CONFECÇÃO DE CRACHÁ COLORIDO EM PAPEL COUCHÊ 220g COM CORDÃO 15x11cm. ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO.	Unidade	2100
039	Serviços gráficos - CONFECÇÃO DE ENVELOPE BRANCO TIMBRADO, A5, COM O TIMBRE DA PREFEITURA EM PRETO E BRANCO. A SER ENCAMINHADO NO ATO DO PEDIDO	Unidade	2000
040	Serviços gráficos - CONFECÇÃO DE ETIQUETA ADESIVA 3x7cm, CORES 4x0. TIRAGEM MÍNIMA DE 50 UNIDADES, ADESIVO VINIL. ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO.	Unidade	300
041	Serviços gráficos - CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA 2m x 0,60m, COLORIDA, ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO.	Unidade	96
042	Serviços gráficos - CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA 3m x 0,80cm, COLORIDA. ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO.	Unidade	62
043	Serviços gráficos - CONFECÇÃO DE FOLDER 210mm x 150mm, 115g, IMPRESSÃO COLORIDA DOS DOIS LADOS, COM UMA DOBRA. ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO.	Unidade	10100
044	Serviços gráficos - CONFECÇÃO DE FOLDER 210mm X 297mm, IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ, DOBRA AO MEIO, CORES 4x4, ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO. TIRAGEM DE NO MÍNIMO 50 UNIDADES	Unidade	300
045	Serviços gráficos - CONFECÇÃO DE FOLDER 29,5 X 20,5cm, IMPRESSÃO DE FOLDER EM PAPEL COUCHÊ, DOBRA AO MEIO, CORES 4x4, ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO. TIRAGEM DE NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	Unidade	6300
046	Serviços gráficos - CONFECÇÃO DE MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES. ARTE A SER ENCAMINHADA POSTERIORMENTE. DIÂMETRO 45mm, FITA DE 2cm DE LARGURA. OURO, PRATA E BRONZE.	Unidade	1500
047	Serviços gráficos - CONFECÇÃO DE PANFLETOS ORIENTATIVOS. ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO.	Unidade	20000
048	Serviços gráficos - CONFECÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM GRAVAÇÃO EM ALTO RELEVO. ARTE A SER ENCAMINHADA POSTERIORMENTE.	Metro ²	150
049	Serviços gráficos - ENVELOPE BRANCO EM PAPEL TIMBRADO, LOGO EM PRETO E BRANCO A4. ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO.	Unidade	400
050	Serviços gráficos - ETIQUETA PERSONALIZADA, ADESIVO 3X3cm E 5X5cm. MATERIAL CUCHÊ, BRILHO, AUTOADESIVO. ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO	Unidade	4000
051	Serviços gráficos - FICHA ATENDIMENTO INDIVIDUAL (NÍVEL SUPERIOR)	Unidade	10000
052	Serviços gráficos - FICHA DE ATENDIMENTO E CONTROLE DE VACINA INDIVIDUAL	Unidade	10000
053	Serviços gráficos - FICHA DE TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO, BLOCO COM 50 FOLHAS, EM 04 VIAS. TAMANHO APROXIMADO 20x14cm	Bloco	8000
054	Serviços gráficos - FOLDER COLORIDO TAMANHO A4, ARTE A SER ENCAMINHADA POSTERIORMENTE. IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS.	Unidade	2000



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
055	Serviços gráficos - FOLDER INFORMATIVO TURISMO, EM PAPEL COUCHÊ 170g, 4x4 COLORIDO, FRENTE E VERSO, TAMANHO 330x42cm EM DUAS PARALELAS.	Unidade	3000
056	Serviços gráficos - IMPRESSÃO DE APOSTILA A4, DE 100 A 200 PÁGINAS, IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO. CAPA FRONTAL EM POLIPROPILENO 0,3 COM RISCAS EM ALTO TRANSPARENTE E CAPA TRASEIRA EM POLIPROPILENO PRETO, AMBAS TAMANHO A4. FOLHAS FRENTE E VERSO.	Unidade	1000
057	Serviços gráficos - IMPRESSÃO DE CARTILHA INFORMATIVA DE ATÉ 250 FOLHAS, EM PRETO E BRANCO 210mm X 297mm	Unidade	10000
058	Serviços gráficos - IMPRESSÃO DE FOLDER 10x14cm, EM PAPEL COUCHÊ, DOBRA AO MEIO, CORES 4x4, ARTE A SER ENCAMINHADA NO PEDIDO. TIRAGEM MÍNIMA DE 50 UNIDADES	Unidade	2000
059	Serviços gráficos - IMPRESSÃO DE FOLDER 1/2 COLORIDO 15x21cm, EM PAPEL COUCHÊ, DOBRA AO MEIO, CORES 4x4, ARTE A SER ENCAMINHADA NO PEDIDO. TIRAGEM MÍNIMA DE 50 UNIDADES	Unidade	6000
060	Serviços gráficos - IMPRESSÃO DE FOLDER 200mm X 150mm, EM PAPEL COUCHÊ, 75g, DOBRA AO MEIO, IMPRESSÃO COLORIDA, ARTE A SER ENCAMINHADA NO PEDIDO. TIRAGEM MÍNIMA DE 50 UNIDADES	Unidade	9500
061	Serviços gráficos - IMPRESSÃO DE FOLDER 210mm X 297mm, EM PAPEL COUCHÊ, DOBRA AO MEIO, CORES 4x4, ARTE A SER ENCAMINHADA NO PEDIDO. TIRAGEM MÍNIMA DE 50 UNIDADES	Unidade	3000
062	Serviços gráficos - IMPRESSÃO DE FOLDER 30x21cm, EM PAPEL COUCHÊ, DOBRA AO MEIO, CORES 4x4, ARTE A SER ENCAMINHADA NO PEDIDO. TIRAGEM MÍNIMA DE 50 UNIDADES	Unidade	2000
063	Serviços gráficos - IMPRESSÃO DE LIVRETOS COLORIDOS 15x15, EM PAPEL COMUM, COM NO MÍNIMO 5 PÁGINAS E NO MÁXIMO DE 20. ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO.	Unidade	10800
064	Serviços gráficos - IMPRESSÃO DE PANFLETOS ORIENTATIVOS, 200x298mm EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115g - 4x0. ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO. TIRAGEM MÍNIMA DE 50 UNIDADES	Unidade	30000
065	Serviços gráficos - IMPRESSÃO E ENCADERNAMENTO DE APOSTILA A4, CAPA FRONTAL EM POLIPROPILENO 0,3 COM RISCAS EM ALTO TRANSPARENTE E CAPA TRASEIRA EM POLIPROPILENO PRETO, AMBAS EM TAMANHO A4. COM FOLHAS FRENTE E VERSO. NO MÍNIMO 50 PÁGINAS E NO MÁXIMO 150.	Unidade	2000
066	Serviços gráficos - Kit de imãs para eventos e datas comemorativas, produto com a aplicação de papel impresso apenas de um lado, impressão realizada em papel laminada, do outro lado composto por uma manta magnética de 3mm maleável e bastante resistente que permite a aderência a superfícies metálicas através de uma fixação sem cola. Tiragem de no mínimo 50 itens.	Kit	1000
067	Serviços gráficos - MINI COFRE PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO PERSONALIZADO, Comprimento total com tampa - 8,1 cm, Diâmetro - 5,4 cm. ARTE A SER ENCAMINHADA POSTERIORMENTE NO ATO DO PEDIDO.	Unidade	1000



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
068	Serviços gráficos - MOUSEPAD PERSONALIZADO, ARTE A SER ENCAMINHADA POSTERIORMENTE	Unidade	30
069	Serviços gráficos - PERSONALIZAÇÃO DE AGENDA PERMANENTE, ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO	Unidade	1200
070	Serviços gráficos - PERSONALIZAÇÃO DE COPO EM ACRÍLICO TWISTEER, 400ml, ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO	Unidade	1000
071	Serviços gráficos - PERSONALIZAÇÃO DE GARRAFA D'ÁGUA, 600ml, COM ALÇA, TAMPA PLÁSTICA, MATERIAL DE ALUMÍNIO, NÃO TÉRMICA. ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO.	Unidade	1900
072	Serviços gráficos - PERSONALIZAÇÃO DE NECESSAIRE, ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO. MEDIDAS APROXIMADAS: 20cm DE COMPRIMENTO; 15cm DE ALTURA E 8cm DE LARGURA	Unidade	2200
073	Serviços gráficos - PERSONALIZAÇÃO DE PORTA CANETA NA COR CRISTAL EM POLIESTIRENO, TRÊS COMPARTIMENTOS 24 x 7 x 8 cm; 160 g. ARTE A SER ENCAMINHADA NO PEDIDO.	Unidade	1000
074	Serviços gráficos - RECEITUÁRIO MÉDICO CONTROLADO AZUL, COM 02 VIAS, BLOCOS DE 50 FOLHAS. COM CARBONADO AZUL. RECEITUÁRIO IMPRESSO NA COR AZUL, TAMANHO APROXIMADO 16x11cm	Bloco	8000
075	Serviços gráficos - RECEITUÁRIO MÉDICO DE CONTROLE ESPECIAL, 2 VIAS. BLOCOS COM 50 FOLHAS, COM CARBONADO AZUL. TAMANHO APROXIMADO 15X21cm	Bloco	8000
076	Serviços gráficos - RECEITUÁRIO MÉDICO SIMPLES, BLOCOS COM 50 FOLHAS, TAMANHO APROXIMADO 15x21cm, IMPRESSÃO AZUL	Bloco	8000
077	Serviços gráficos - TROFÉU PARA PREMIAÇÃO, ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO. TAMANHO APROXIMADO: 40cm, EM MDF	Unidade	3000

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base nas últimas contratações realizadas por este município, aumentada de 25% (vinte e cinco por cento) como garantia da melhor execução dos serviços.

7.1.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

8 - Estimativa do Valor da Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 3.057.590,40 (três milhões cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos).

8.2 - Os valores aqui apresentados são meramente indicativos, não se tratando dos preços de referência da futura contratação, o qual será realizado oportunamente quando da elaboração do Termo de Referência, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Santana do Garambéu.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

Manutenção dos serviços gráficos no município;

Melhor realização de campanhas do município, tais como as realizadas pela secretaria de saúde, e do CRAS;

Confecção de material para as festividades do município como Exposição Agropecuária e Tradicional Festa do Carro de Boi;

Confecção de material para campanhas e eventos escolares; etc.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

?15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - No entanto, no presente caso, foram identificados riscos relevantes que devem ser abordados de forma separada, sendo necessário elaborar o Mapa de Risco.

?16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares a contratação é viável do ponto de vista técnico e econômico e encontra-se dentro da previsão de despesas para o período previsto de contratação, em especial se considerada a economia gerada para a Administração Pública com a publicação de um único certame, visando atender as necessidades de todos os setores, desde que sejam adotadas as premissas e conclusões descritas neste documento.

Santana do Garambéu, 29/02/2024

Eliana Catarina de Souza Marcelino
Secretário(a) Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Deise Maria de Almeida Campos
Secretário(a) Municipal de Saúde

Iara Elisabeth de Moura Lima
Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Wekson Ramos de Lima
Secretário(a) Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Júlio Cesar da Silva
Secretário(a) Municipal de Transporte

José Maria Ribeiro
Secretário(a) Municipal de Obras

Hailton Fagundes Fonseca
Coordenador(a) Municipal do CRAS

DESPACHO



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Santana do Garambéu, 29/02/2024

José Francisco de Moura
Prefeito